



PORTARIA NORMATIVA nº 06, de 18 de março de 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Gerência Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe – CAU/SE, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 12.378/2010, e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear a funcionária de livre provimento **Beatriz Souza de Lima**, CPF: 514.162.395-53, Gerente Geral do CAU/SE;

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/SE, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Arq. Urb.  Santiago Almeida
Presidente do CAU/SE